



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
GABINETE DA REITORIA

**RETIFICAÇÃO**

Na [PORTARIA Nº 546/2023/GR](#), publicada no DOU nº 190, de 4 de outubro de 2023, s. 2, p.33. vinculada ao processo nº 23422.020052/2023-31:

Onde se lê:

"Art. 1º Dispensar, de Ofício, [...]"

Leia-se:

"Art. 1º Dispensar, de Ofício, a partir de 15 de setembro de 2023 [...]"

*Retificação, com publicação no Boletim de Serviço nº 185, de 10 de Outubro de 2023.*

**Observações:**

[Retifica a Portaria nº 546/2023/GR](#)